



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
GT/LAVAJTO/DRCOR/SR/DPF/PR

## OPERAÇÃO LAVA JATO 19

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E-MAIL

Trata-se relatório de análise preliminar do arquivo do e-mail [jorgezelada@icloud.com](mailto:jorgezelada@icloud.com), apreendidos em decorrência do Pedido de Prisão Preventiva nº 5027771-40.2015.4.04.7000/PR, em trâmite na Seção Judiciária de Curitiba/PR.

#### I - Do material:

O material referente aos arquivos do e-mail [jorgezelada@icloud.com](mailto:jorgezelada@icloud.com) foi extraído do disco rígido externo da marca Western Digital, modelo My Passport Ultra, identificação serial WXH1E93DKWU5, conforme Laudo nº 1679/2015 – SETEC/SR/DPF/PR (Evento 21, ANEXO2, Autos nº 5046214-39.2015.4.04.7000):

LAUDO Nº 1679/2015 – SETEC/SR/DPF/PR

Tabela 1 – Informações sobre o material examinado.

SISCRIM Material nº 3539/2015-SETEC/SR/DPF/PR (Recebido em embalagem lacrada do DPF de nº 3107918)		
Item Auto	Item Arrecadação	Descrição
01	01	Tablet da marca Apple, modelo A1432, identificação serial F4LK361QF195, acompanhado de capa protetora para a tela.
SISCRIM Material nº 3538/2015-SETEC/SR/DPF/PR (Recebido em embalagem lacrada do DPF de nº 0012459)		
Item Auto	Item Arrecadação	Descrição
10	08	Disco rígido externo da marca Western Digital, modelo My Passport Ultra, identificação serial WXH1E93DKWU5, com 2 TB de capacidade de armazenamento, sem o cabo de conexão USB 3.0.

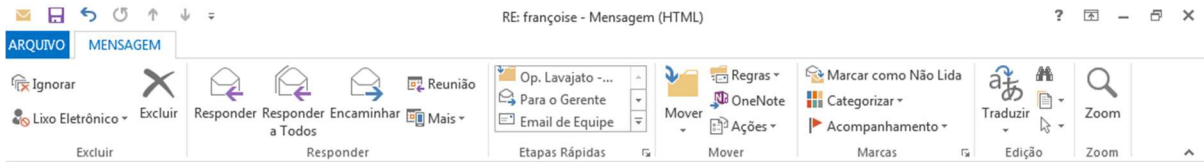
#### II - Da análise:

O endereço de e-mail [jorgezelada@icloud.com](mailto:jorgezelada@icloud.com) é ligado a pessoa de **JORGE LUIZ ZELADA**, engenheiro eletrônico, funcionário de carreira da Petrobrás e ex-diretor da Área Internacional da estatal.

Para a investigação, apenas uma mensagem apresenta relevância:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
GT/LAVAJTO/DRCOR/SR/DPF/PR



sex 25/07/2014 12:39  
 Squecco, Françoise <francoise.squecco@juliusbaer.com>  
RE: françoise  
Para Jorge Zelada

Great !!!

Françoise Squecco  
Head Europe-International Desk  
Bank Julius Baer (Monaco) SAM  
1, Av des citronniers  
98000 Monaco  
Tel 00 377 93 10 58 24  
[francoise.squecco@juliusbaer.com](mailto:francoise.squecco@juliusbaer.com)

---

**From:** Jorge Zelada [<mailto:jorgezelada@icloud.com>]  
**Sent:** vendredi 25 juillet 2014 17:35  
**To:** Squecco, Françoise  
**Subject:** Re: françoise

I've done already to Denise.

Enviada do meu iPhone

Em 25/07/2014, às 15:54, "Squecco, Françoise" <[francoise.squecco@juliusbaer.com](mailto:francoise.squecco@juliusbaer.com)> escreveu:

No any other,  
Thank you for the letter of your lawyer ...  
If you can give an order to sell to Monica , so we can receive the whole ...  
Kindest regards  
See you soon  
Françoise

---

**From:** Jorge Zelada [<mailto:jorgezelada@icloud.com>]  
**Sent:** vendredi 25 juillet 2014 16:24  
**To:** Squecco, Françoise  
**Subject:** Re: françoise

Ok, done.  
Any other pending issue?  
Denise is on vacation this week. Her assistant Monica can help if needed.  
Regards.

Enviada do meu iPad

Em 25 Jul 2014, às 11:03, "Squecco, Françoise" <[francoise.squecco@juliusbaer.com](mailto:francoise.squecco@juliusbaer.com)> escreveu:

Dear Jorge  
Could you ask LO to sell the position and transfer us the cash ?  
Kind regards  
Françoise

1340.5229 shs - "1798" FDMTL STRATA USD – LU0750008988  
We cannot accept this position as the amount is less than minimum subscription amount USD 1mio.

Thanks and regards

\*\*\*\*\*JuliusBaer Disclaimer\*\*\*\*\* This e-mail is for the intended recipient only and may contain confidential or privileged information. If you have received this e-mail by mistake, please contact us immediately and completely delete it (and any attachments) and do not forward it or inform any other person of its contents. If you send us messages by e-mail, we take this as your authorisation to correspond with you by e-mail, however, we reserve the right not to execute orders and instructions transmitted by e-mail at any time and without further explanation. If you do not wish to receive any further e-mail correspondence please let us know. E-mail transmission cannot be guaranteed to be secure or error-free as information could be intercepted, amended, corrupted, lost, destroyed, arrive late or incomplete, or contain viruses. Neither the Julius Baer Group nor the sender accept liability for any errors or omissions in the content of this message which arise as a result of its e-mail transmission. Please note that all e-mail communications to and from the Julius Baer Group may be monitored. This communication is for informational purposes only. It is not intended as an offer or solicitation for the purchase or sale of any financial instrument or as an official confirmation of any transaction.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
GT/LAVAJTO/DRCOR/SR/DPF/PR

A presente mensagem traduz-se em prova material que reforça um dos fatos pelos quais **JORGE LUIZ ZELADA** já se encontra processado criminalmente. Trata-se do **fato 04**, narrado na denúncia oferecida pelo MPF ao MM. Juízo da 13ª Vara Federal em 05.08.2015 (Evento1, DENUNCIA1, Ação Penal nº 5039475-50.2015.4.04.7000, f. 27/29).

**JORGE LUIZ ZELADA**, após a deflagração das primeiras fases ostensivas da **OPERAÇÃO LAVAJATO**, a fim de ocultar os recursos ilícitos que mantinha na Suíça com a ajuda de **DENISE KOS**, solicitou, em julho/2014, a transferência dos valores mantidos no banco Lombard Odier Darier Hentsch and Cie para o banco Julius Baer, em Mônaco.

O fato encontra-se devidamente provado e instruído ao longo da aludida ação penal, contudo, o e-mail encontrado demonstra que **JORGE LUIZ ZELADA** deu a ordem para a transferência dos recursos em 25.07.2014, data em que cometeu novo ato de lavagem de capitais.

O e-mail revela, ainda, a participação de duas pessoas na transação ilícita.

A primeira se trata de **DENISE KOS**, já identificada, para a qual **JORGE LUIZ ZELADA** dá a ordem para a transferência transnacional dos recursos. A conclusão para tanto decorre da mensagem encaminhada por **JORGE** ao funcionário do Banco Julius Baer em 25.07.2014 por meio da qual afirma que **DENISE**, gerente de sua conta no Banco Lombard Odier, já recebeu a ordem para vender a posição e transferir os recursos – *ZELADA diz que já atendeu ao pedido através de DENISE (“I’ve done already to Denise”), referindo-se a solicitação do gerente do Julius Baer, que pediu para ZELADA requerer ao Lombard Odier a transferência dinheiro (“Could you ask LO to sell the position and transfer us the cash?”).*

Esclareço que este fato específico imputado a **DENISE KOS** será apurado de forma autônoma, assim como sua participação em outros crimes envolvendo ex-funcionários da PETROBRAS.

Por óbvio, a lavagem de capitais cometida com a aplicação de recursos ilícitos mantidos na conta do banco Jacob Safra em títulos e ações já restou demonstrada, conforme Relatório Complementar do Evento 21, REL\_FINAL\_IPL1, Autos nº 5046214-39.2015.4.04.7000.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
GT/LAVAJTO/DRCOR/SR/DPF/PR

A outra pessoa se trata do advogado mencionado pelo funcionário do Julius Baer (“*Thank you for the the letter of your lawyer...*”), o qual ainda não identificado, não se sabendo se se trata de advogado brasileiro ou estrangeiro.

É o relatório.

Curitiba, 27 de outubro de 2015.

(via EPROC)  
**FILIPPE HILLE PACE**  
Delegado de Polícia Federal